



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0553/19
PLE Nº 027/19

EMENDA Nº 15 DE RELATOR

Regulamenta o serviço de utilidade pública de Transporte Escolar no Município de Porto Alegre previsto na Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; e revoga a Lei nº 6.091, de 14 de janeiro de 1988, a Lei nº 6.393, de 12 de maio de 1989, e a Lei nº 8.206, de 16 de setembro de 1998.

Art 1º. Supressão do inciso IV do Art. 7º do PLE 027/19 e renumerar o demais.

JUSTIFICATIVA

A atividade econômica de serviço de utilidade pública de transporte privado de escolares, não se confunde com o serviço público em que há expedição de termo de autorização.


**Adeli Sell,
Vereador**